PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 270/2026.

Dá progressão por nova habilitação a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e Lei Complementar N°. 82/2011 de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações; e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° Dá progressão por nova habilitação, a partir de fevereiro de 2026, ao servidor municipal **LUIZ PAULO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula 1956, na Secretaria Municipal de Educação, de Mestrado para Doutorado, do nível 053-D para o nível 061-D, conforme previsto no Anexo III, da LC 081/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e de Valorização dos profissionais da Educação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9710 / 2026
Data da Publ. 29/01/2026
Data Saída 29/02/2026
Resp. pela Publ.
Nome: